

PORTARIA GP Nº 066/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com arrimo nos arts. 37, IX, da Constituição Federal e 97, VII, da Constituição Estadual, consubstanciadas na Lei Municipal nº 825, de 30 de outubro de 2001, que estabelece os casos e formas de contratação por tempo determinado; **considerando** os termos do Ofício SEMED nº 021B/2019, da Secretaria de Educação que solicita a contratação de 12 (doze) Auxiliar de Serviços Gerais, 36 (trinta e seis) Professor Fundamental I, 04 (quatro) monitor de ônibus Escolar, 04 (quatro) Professor EJA e 05 (cinco) Professor Fundamental II, ; para a realização de serviços de Educação; **considerando** serem plausíveis as argumentações daquela Secretaria; **considerando** que o Município não pode prescindir da realização dos serviços Educação, cujo descuido evidentemente implicará, em prejuízos; **considerando** a inexistência de recursos humanos suficientes para suprimento da necessidade; **considerando** a inexistência de pessoal concursado a ser nomeado e que o Município está providenciando o novo concurso para preenchimento das vagas existentes, de forma que a contratação não pretere direito público subjetivo de classificá-los,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada de excepcional interesse público a contratação do pessoal a saber, na função de Professores Ensino Fundamental I e II, Monitor de Ônibus Escolar, Professor EJA, Auxiliar de Serviços Gerais para suprimento das necessidades inadiáveis, inerentes à Educação Pública:

Nº	Nome	CPF	Cargo
	Maria Lucia Silva dos Santos	012.478.614.65	Auxiliar de Serviços Gerais
	Joelma Maria de Oliveira	051.423.834-86	Auxiliar de Serviços Gerais
	Jaide Maria da Conceição	037.431.524-87	Auxiliar de Serviços Gerais
	Maria Jose da Silva Reis	823.906.814-68	Auxiliar de Serviços Gerais
	Maria Marta da Silva Freitas	074.650.614-74	Auxiliar de Serviços Gerais
	Fábio Lima da Silva	053.607.984-67	Auxiliar de Serviços Gerais
	Luciene Maria da Silva	014.775.974-92	Auxiliar de Serviços Gerais
	Maria Lúcia da Silva	012.628.464-47	Auxiliar de Serviços Gerais
	Jailma de Souza Santos	035.716.864-03	Auxiliar de Serviços Gerais
	Gilvaneide Maria da Silva	082.924.324-00	Auxiliar de Serviços Gerais
	Elian Xavier Souza da Silva	710.082.924-00	Professor Fundamental I
	Laucideia Bezerra da Silva	012.693.094-55	Professor Fundamental I
	Adriana Maria Ramos Costa	009.961.164-35	Professor Fundamental I
	Edjane Luna da Silva	021.280.824-98	Professor Fundamental I
	Maria Tarciana da Silva de Lima	081.178.844-02	Professor Fundamental I
	Iris Moscoso Victor G. da Silva	025.562.634-74	Professor Fundamental I
	Maria Cirleide da Silva Pereira	050.734.684-06	Professor Fundamental I
	Lourdes Maria da Silva	070.440.414-18	Professor Fundamental I
	Mônica Teixeira de Araújo	065.526.544-99	Professor Fundamental I
	Maely Barbosa da Silva	059.055.004-79	Professor Fundamental I

GABINETE DO PREFEITO

Mônica Maria Peixoto Borba	052.800.174-42	Professor Fundamental I
Maria José da Silva	084.689.854-30	Professor Fundamental I
Maria das Dores da S. Cavalcante	816.838.474-15	Professor Fundamental I
Josilene Maria da Silva	021.145.354-44	Professor Fundamental I
Maria Andrea Bandeira da Silva	038.551.064-01	Professor Fundamental I
Crisélia dos Santos da Assunção	042.484.174-64	Professor Fundamental I
Tarciana Silva de Assunção	042.762.504-12	Professor Fundamental I
Ana Maria dos Santos Silva	744.902.304-00	Professor Fundamental II
Erivanda Bernardo Paiva Monteiro	783.569.464-68	Professor Fundamental Ii
Ana Lúcia melo de Oliveira	698.794.514-49	Professor Fundamental II
Josiel Pedro Farias	059.363.914-69	Professor Fundamental II
Sandra Maria da Silva	030.193.774-55	Professor Fundamental I
Valdilene da Silva Monteiro	922.113.484-91	Auxiliar de Serviços Gerais
Claudia Lisonete Silva de Andrade	509.442.404-10	Auxiliar de Serviços Gerais
Sinaldo Machado da Silva	025.976.154-05	Monitor de Ônibus Escolar
Diorgenes Marques da silva	102.496.034-03	Monitor de Ônibus Escolar
Arthur Fábio Silva de Miranda	109.096.444-70	Monitor de Ônibus Escolar
Eronaldo Silva do Nascimento	067.830.784-93	Monitor de Ônibus Escolar
Aldelene Souza de Lima Silva	037.294.834-04	Professor Fundamental I
Andercia Maria dos Santos	051.650.104-65	Professor Fundamental I
Luclecia Maria de Andrade	012.554.434-05	Professor Fundamental I
Laudinete lima da Silva	070.002.764-52	Professor Fundamental I
Gildo Jose da Silva	049.032.684-62	Professor Fundamental I
Oziel Silva de Souza	072.824.994-46	Professor Fundamental I
Veroneide Cavalcante da Silva	083.486.814-85	Professor Fundamental I
Cintia Lamec de Araújo	076.467.864-70	Professor Fundamental I
Juliana Farias da Silva	095.404.764-88	Professor Fundamental I
Maria Lúcia da Silva	963.491.234-68	Professor Fundamental I
Lucicleide Mauricio da Silva	012.605.164-07	Professor Fundamental I
Girlaine Lima Medeiros	041.857.464-23	Professor Fundamental I
Maria José da Silva Medeiros	047.028.344-01	Professor Fundamental I
Maria Aparecida da Silva Melo	085.026.354-92	Professor Fundamental I
Maria Elânia da Silva	083.776.354-10	Professor Fundamental I
Jaquelandia Silva Martins	096.802.294-40	Professor Fundamental I
Nathalia Thaline Silva de Carvalho	095.398.114-22	Professor Fundamental I
Diego Pontes Ferreira	074.056.574-51	Professor Fundamental II
Alindayane da Silva Ferreira	095.399.694-84	Professor EJA
Maria Betânia da Silva		Professor EJA
Josilene Maria da Silva	032.381.954-09	Professor EJA
Uedgia Maria da Silva Santos	688.782.064-15	Professor Fundamental I
Maria Gorete Santiago Silva	906.692.584-15	Professor Fundamental I
NEYLA FLAVIA CAVALCANTE	012.469.584-14	PROFESSOR EJA
ADRIANA SEVERINA MARCOS	073.465.894-08	PROFESSOR Fundamental I

Art. 2º - Art. 2º - Fica autorizada a contratação de que trata o art. 1º, da presente Portaria, a partir de 04 de fevereiro de 2020 pelo prazo de até 09 (nove) meses, com remuneração mensal equivalente a R\$ 2.187,00 (dois mil cento e oitenta e sete reais), acrescido do percentual de 10% (dez por cento), a título de incentivo a docência, para Professor do Ensino Fundamental I e Fundamental II, R\$ 2.187,00 (dois mil cento e oitenta e sete reais), para Professor EJA, R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais), para Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Serviços Gerais- Monitor de Ônibus Escolar, para jornada de trabalho que será a mesma dos servidores efetivos que desempenham funções iguais ou assemelhadas.

Parágrafo Único – As contratações autorizadas pela presente Portaria observarão as regras da Lei Municipal nº 825/2001, terão a natureza de contrato administrativo, além do seguinte:

- a) contribuirão para o Regime Geral de Previdência Social – INSS;
- b) cessação imediata de seus efeitos, sem direito a qualquer indenização, se, durante a sua vigência, vier a ser negado o seu registro, pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco; cessada a excepcionalidade sua, por conveniência da Administração, ou ainda por interesse mútuo das partes contratantes;
- c) remuneração nunca superior a atribuída a servidores efetivos que desempenhem funções iguais ou assemelhadas; e
- d) horário de trabalho equivalente ao adotado por os servidores municipais.

Art. 3º - Celebradas as contratações ora autorizadas, deverá ser encaminhada ao Tribunal de Constas do Estado, no prazo de até 30 (trinta) dias, cópia das seguintes documentações:

- a) termo do contrato;
- b) lei municipal nº 825/2001, que trata da contratação por tempo determinado;
- c) ofício que solicitou as contratações;
- d) portaria de declaração da excepcionalidade e autorização das contratações;
- e) lei de diretrizes orçamentárias do corrente exercício de 2020;
- f) declaração da existência de dotação orçamentária para as contratações;
- g) declaração da observação do limite imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, no tocante a despesas com pessoal;
- h) certidão de publicação da presente portaria e respectivos contratos.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem à 04 de fevereiro de 2020.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 07 de fevereiro de 2020.

José Reginaldo Morais dos Santos

PUBLICADO

EM ___/___/___

GABINETE DO PREFEITO

